

## PROTOCOLO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - INCLUSIVO

### CHEKLIST – interlocutor / cuidador / sala de recurso

Conforme a **Resolução SE 68, de 12-12-2017**, são considerados alunos público-alvo da Educação Especial: **auditiva/surdez, física, visual, cegueira, transtorno do espectro autista (TEA), deficiência múltipla e múltipla sensorial, Deficiente Intelectual (DI) e altas habilidades ou superdotação.**

1º – **Identificação de demanda** na Unidade Escolar (cadastro no sistema SED identificando a deficiência) ou através de hipóteses por encaminhamento de Relatório Pedagógico dos professores especialistas (todas as disciplinas) ao Professor Coordenador que estudará o caso mais detalhado com a Direção;

2º – **Entrevista com o responsável do menor** (roteiro em Planilha – disponível no site da DER Catanduva), para investigar sobre o assunto e anexar, ao **PRONTUÁRIO DO ALUNO, Laudo Médico** (deficiências auditiva/surdez, física, visual, surdo cegueira, transtorno do espectro autista (TEA) e deficiência múltipla e múltipla sensorial) e/ou **Avaliação Psicológica** (DI), Recomendações e/ou Acompanhamentos de Profissionais da saúde;

3º - **Comunicação Oficial entre Unidade Escolar e Diretoria de Ensino – SEMPRE** - via Ofício, seguido do assunto a solicitar, adereçado à Dirigente Regional de Ensino da DER-Catanduva/SP, abrindo o Expediente no **SemPapel** (antes da abertura do expediente envie para a PCNP Lidiane para verificação e aprovação: [lidaugusta@professor.educacao.sp.gov.br](mailto:lidaugusta@professor.educacao.sp.gov.br)) e anexar o que segue:

### Para contratação de interlocutor de LIBRAS

I - **Ofício** da Direção da escola, solicitando “Comprovação de Demanda dos alunos **XXXXXXXXXX** – RA: **XXXXXXXXXX**, matriculada no 1º **XXX** do Ensino Fundamental/Médio, período **XXXXXXXXXX** – EE **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** – Catanduva /SP” (Elabore uma Planilha com as informações); “Professor Interlocutor em Libras” para o aluno **XXXXXXXXXX** – RA: **XXXXXXXXXX**, matriculada no 1º **XXX** do Ensino Fundamental/Médio, período **XXXXXXXXXX** – EE **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** – Catanduva /SP;...

II - Seguindo de **evidências dos documentos anexados** nesta ordem:

1. **Ficha cadastral do aluno e documentos pessoais;**

2. Matrícula do aluno no sistema SED (**print da tela**), indicando a Deficiência;

3. **Avaliação Pedagógica (Anexo I)**. Realizada pelo Professor Especializado da Sala de Recurso, aprovada pelo PC e Direção da Unidade Escolar; validada pelo PCNP da Educação Especial, Ratificado

pelo Supervisor da Educação Especial (TODOS CARIMBADOS e ASSINADOS) e, em seguida encaminhar à Equipe da Educação Especial para um Parecer favorável ou não;

**4. Avaliação Audiológica com Diagnóstico do Fono** - Requerimento com **Declaração do Aluno ou Responsável** de que o mesmo já faz uso de Libras no seu dia - a – dia;

**5. Laudo Médico** (deficiências auditiva/surdez, física, visual, surdo cegueira, transtorno do espectro autista (TEA) e deficiência múltipla e múltipla sensorial);

**6. Avaliação Psicológica** (Deficiência Intelectual – DI - e altas habilidades ou superdotação);

**7. Recomendações** e/ou **Acompanhamentos de Profissionais** da saúde em parceria com a educação (caso tenha);

#### **Para contratação do cuidador (modelos dos documentos em anexo)**

- 1 - Ofício da direção da escola (modelo padrão disponibilizado pela DE);
- 2 - Laudos Médicos com CID;
- 3 - Solicitação, de próprio punho, do responsável;
- 4 - Termo de ciência/responsabilidade do responsável;
- 5 - Questionário individual de alunos que necessitam de profissionais de apoio escolar, assinado pelo responsável legal e pela PCNP — Ed. Especial (preenchido e assinado).
- 6 - Cópia de documentos do aluno (RG ou Certidão de Nascimento).
- 7 - Cópia da ficha de matrícula e da Necessidade Especial informada na SED.

#### **OBS:**

- Todos os **documentos** devem vir com **carimbo de visto confere** e **rubrica do diretor**, em todas as folhas, caso o documento seja capturado para o expediente SemPapel.

- **Aguardar a análise da Equipe de Educação Especial**, seguido de **Parecer Técnico** com autorização para atribuir o **Interlocutor em Libras** para “o aluno” e para a contratação do cuidador.

#### **Para incluir o aluno no Atendimento Educacional Especializado – Sala de Recursos**

1º – **Solicitar Avaliação Pedagógica com um Professor Especializado** (Sala de Recurso) – quando não tiver a sala de Recurso na própria U.E., faça através da DER-Catanduva/SP (PCNP da Educação Especial), por telefone, que agendará, junto da Unidade Escolar do aluno uma data adequada para ambos (Aluno acompanhado do Responsável e Professor Especializado), conforme a Resolução SE nº 68, de 12-12-2017. OBS: A entrevista com o responsável e a autorização para a avaliação pedagógica devem ser

encaminhadas para a PCNP de Educação Especial Lidiane Ferrari Botteon via e-mail: [lidaugusta@professor.educacao.sp.gov.br](mailto:lidaugusta@professor.educacao.sp.gov.br);

2º - Após a Avaliação Pedagógica Inicial, a docente especializada elaborará o documento (anexo I) em que conterà as habilidades do comportamento adaptativo em defasagem e as já adquiridas pelo estudante, bem como os encaminhamentos pedagógicos. Este documento será enviado ao Professor Coordenador da Unidade escolar do aluno avaliado e deverá ter a ciência de todos os docentes do estudante;

3º – **Orientação do Professor Especializado sobre** Adaptação Curricular nas aulas regulares, o docente regular terá conhecimento das potencialidades e defasagens do estudante, após a leitura do anexo I, e poderá realizar as adaptações curriculares necessárias.

\* **Equipe de Educação Especial:** *Lidiane Augusta Ferrari Botteon - RG: 33.957.647-9 - PCNP da Educação Especial, membro da Equipe de Educação Especial e redator técnico de monitoramento e avaliação pedagógica de parceria do convênio com as APAEs; Isabel Cristina Ferreira Ishisato - RG: 6058194-3 - Supervisora de Ensino; membro da Equipe de Educação Especial e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do convênio as APAEs e Cícera Silva - RG: 23.176.257-4 - Supervisora de Ensino, membro da Equipe de Educação Especial e Gestora do convênio com as APAEs .*